



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/99

**O CIDADÃO PAULO PASTRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Fernão, autorizado a efetuar contrato de locação de imóvel pertencente ao Senhor Francisco da Silva R.G. 24.137.884-9 e do C.P.F. nº 106.752.078/35, residente a Rua José Bonifácio, nº 45, neste Município de Fernão.

**ARTIGO 2º** - O respectivo prédio localizado a Rua José Bonifácio, 55, nesta cidade de Fernão-SP, servirá para abrigar a Câmara Municipal de Fernão.

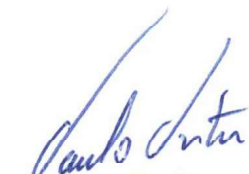
**PARÁGRAFO ÚNICO** - O custo mensal será de R\$200,00 (duzentos reais), livres das despesas ocasionadas com água e luz, que correrão por parte do contratado, não sofrendo nenhum reajuste durante o exercício de 1.999.

**ARTIGO 3º** - O presente contrato, será elaborado e terá validade até 31/12/99.

**ARTIGO 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de janeiro de 1.999.

  
José Carlos Greco  
1º Secretário  
RG. 15.256.033

  
Paulo Pastre  
Presidente da Câmara  
RG. 6.645.151

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - DATA SUPRA.

  
José César Pavanini  
Diretor Geral  
RG. 11.261.555

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55  
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650  
CGC/MF 01.613.113 /0001-25